



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

DECRETO Nº 072/2020

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;**

**Considerando o Feriado de CORPUS CRISTHI (11 de junho de 2020).**

**DECRETA**

**Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, aos Funcionários Públicos Municipais, EXCETO aos que trabalham em Serviços Essenciais e Regime de Plantão: SECRETARIA DE SAÚDE TODOS OS SETORES), CAESI, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, o dia 12 de junho de 2020.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 08 de junho de 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:  
Em 08/06/2020  
Gabinete do Prefeito

250.877.703-04.

**Francisco Jairo Queiroz**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: c8c9703b9ddbc20ec4b82805aea0fcd5

**DECRETO Nº 072/2020**

**DECRETO Nº 072/2020**

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;**  
**Considerando o Feriado de CORPUS CRISTHI (11 de junho de 2020).**

**DECRETA**

**Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, aos Funcionários Públicos Municipais, EXCETO aos que trabalham em Serviços Essenciais e Regime de Plantão: SECRETARIA DE SAÚDE TODOS OS SETORES), CAESI, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, o dia 12 de junho de 2020.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 08 de junho de 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITODE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 317bfcd44bb9c31878844238227b4e3d

**PORTARIA Nº 082/2020**

**PORTARIA Nº 082/2020**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei 268/2017;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR para o quadro da Equipe Técnica Multidisciplinar da Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, conforme artigo 13, da resolução nº 043/2019 do CONSEMA:**

1. Luziano Pereira Dias Neto - Assessor Jurídico;
2. Ivamirian da Conceição Ramalho Ximendes Técnica - Engenheira Florestal Esp. em Gestão Pública;
3. Francisco Ricardo F. e Silva - Engenheiro Ambiental Esp. Eng. De Qualidade;
4. Sanny Alves Reis - Engenheira Civil;
5. Lucas de Araújo Silva - Técnico Ambiental;
6. Diana Conceição Modesto - Técnica Ambiental.

**Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias anteriores.**

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 05 de junho de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 2a3ad1f74c16050768e9c1386f11ed51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 009/2020-CPL**  
**ANEXO VII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020**

**PROCESSO N.º 001-005/2020-CPL**

**VALIDADE: 12 (doze) MESES**

*Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 009/2020 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Federal nº. 7.892/2013 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.*

**OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento, através de Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTO EM GERAL, FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE LABORATÓRIO, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme preços e especificações estabelecidos no Anexo I, Termo de Referência.

**Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida primeiro de maio, s/n - Centro, Lagoa Grande do Maranhão (MA), CEP: 65.718-000 e CNPJ sob nº. 12.263.201/0001-60, representados pelo Prefeito, Senhor Francisco Silva Freitas, portador do CPF nº 279.757.203-30, RG nº 94577935 SSP/MA e pela Secretária, Sra. Maria de Fátima Alexandre de Carvalho, portadora da Carteira de Identidade nº 20929612002-7SSPMA e CPF/MF sob nº 995.832.753-87 a saber:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS constam do "Anexo VII - A", que se constitui anexo à presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Durante o prazo de validade desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material referido na CLÁUSULA PRIMEIRA exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o